FAHOR



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



PORTARIA DA DIREÇÃO Nº 30/2023

Institui e nomeia os integrantes do Núcleo de Apoio à Infraestrutura da Faculdade Horizontina – FAHOR.

O DIRETOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

- **Art. 1º -** Instituir o Núcleo de Apoio à Infraestrutura da FAHOR, sendo composto pelos seguintes membros:
 - I- Carlos Eduardo Luckemeyer.
 - II- Aline Priscila Radecke.
 - III- Rubens César Luiz Beras
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Horizontina/RS, 09 de maio de 2023

Sedelmo Desbessel Diretor da FAHOR Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL 回標課題

https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=23738875&h=CDBA78 18594CB8C600DC

ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 10/05/2023 14:34:25